



# CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 5

Resolve antecipar data para eleição e posse da mesa.

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferida por Lei: RESOLVE:-

- Artº 1º - Fica antecipado a data da eleição e posse da mesa para o dia 26 de Janeiro, em comemoração a data da Instalação do Município de Nova Venécia.
- Artº 2º A presente resolução prevalecerá apenas no corrente ano.
- Artº 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Nova Venécia, em 12 de Janeiro de 1956.

*Antônio Nardetto*  
*W. M. L. ...*  
*Domicílio Duarte Fonto*  
*Angelo Contarato*  
*Rodrigues Teixeira*  
*Chelino G. ...*  
*Jose Ricardo ...*